

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

L. n. 1.430, de 06 de novembro de 1.974.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$1.898,35 e dá outras providências.

O SENHOR ALCIDES D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$1.838,35 (um mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos), para ocorrer o pagamento de uma ação ordinária de cobrança, movida contra esta Municipalidade, pelo sr. Antonio de Almeida Metelo, referente ao exercício de 1.972.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

VERBA DE ANULAÇÃO

Contabilidade
Com Recursos Próprios
Despesas Correntes
Encargos Diversos

31.40.16

02-Reposição, restituições e indenizações..1.898,95

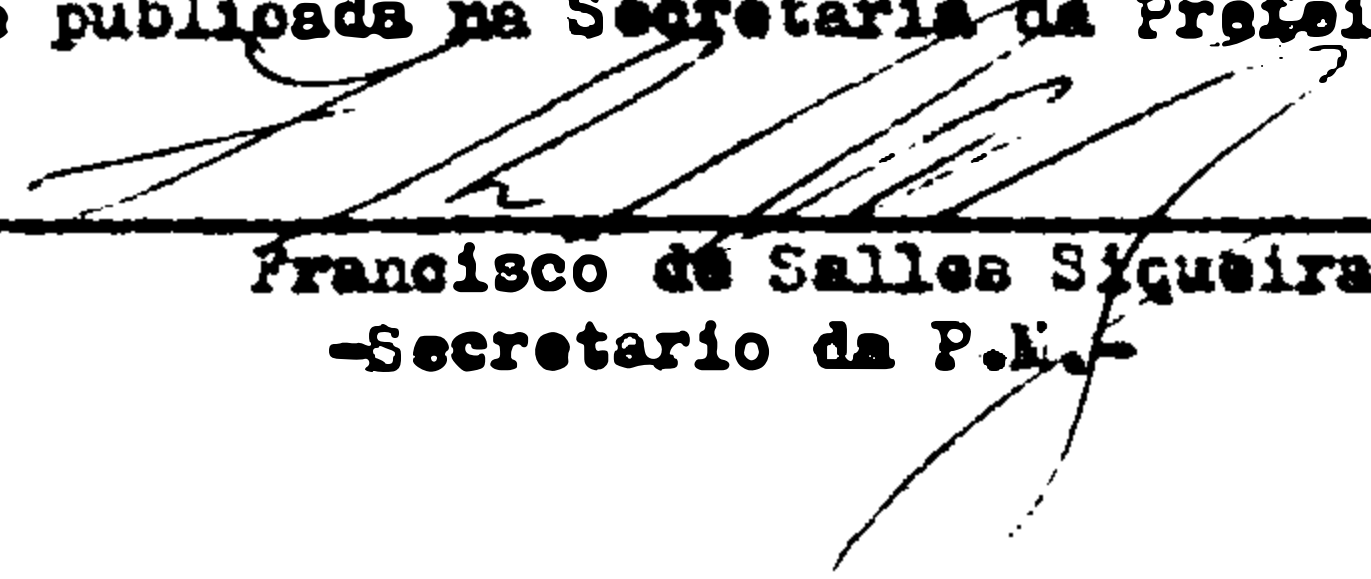
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de novembro de 1.974.



Mr. Aldemir D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 06 de novembro de 1.974.



Francisco de Salles Siqueira
-Secretario da P.M.-